



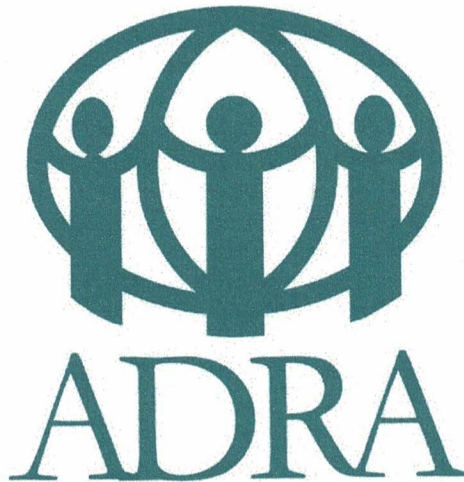
**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

PLANO DE TRABALHO



Rio Claro

2019



ÍNDICE

1 IDENTIFICAÇÃO	3
2 OBJETO.....	3
3 INTRODUÇÃO	4
4 JUSTIFICATIVA.....	5
5 ABRANGÊNCIA.....	5
6 OBJETIVOS.....	6
6.1 Objetivo Geral.....	6
6.2 Objetivo Específico	6
7 PÚBLICO ALVO.....	7
8 FUNCIONAMENTO.....	7
9 FORMAS DE ACESSO	7
10 METODOLOGIA.....	7
11 RECURSOS HUMANOS / EQUIPE DO SERVIÇO.....	10
12 AVALIAÇÃO.....	13
13 IMPACTO SOCIAL ESPERADO.....	15
14 ESPAÇO FÍSICO.....	15
15 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	16
16 PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE	16
17 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	17
18 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	19



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Fantasia: ADRA Núcleo de Rio Claro

Razão Social: ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira

Endereço: Avenida 13JW, 100 – Jardim Novo Wenzel
Rio Claro- SP - CEP 13503-653

Fone-fax: (19)3524-2174 celular (19)99701-1158

E-mail: nucleo.rioclaro@ucb.org.br

CNPJ: 15.355.260/0018-03

MANTENEDORA

ADRA - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira

Endereço: Avenida Prof. Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Resek II
Artur Nogueira - CEP 13.160-000

Fone: 19-3877-9000

CNPJ: 15.355.260/00001-57

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO
Elnio Alvares de Freitas	Presidente da Mantenedora ADRA – Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira
Jailton Borges Magalhães	Superintendente Administrativo da ADRA Regional Central
Pr. Jacinto Col Neto	Gerente de Projetos da ADRA Regional Central
Claudia Aparecida Lopes	Coordenadora da Unidade Prestadora de Serviços – ADRA Núcleo de Rio Claro

2. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, conforme a Tipificação de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).



3. INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), respectivamente.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

O Projeto PAI - Plano de Assistência à Infância, um núcleo da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, iniciou suas atividades em 1995, atendendo a 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, nas dependências da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Cherveson, em Rio Claro.

Em 1998 começou a construção da sede própria no bairro Novo Wenzel. Construído através de uma parceria com a ADRA da Irlanda, empresários, membros da igreja e Prefeitura Municipal de Rio Claro. O PAI foi inaugurado em 28 de fevereiro de 1999 atendendo a crianças e adolescentes dos bairros, Novo Wenzel e Bom Sucesso.

Diante da cisão ocorrida em 07 de dezembro de 2011, por sua Assembleia de Criação e Instalação, o Projeto PAI, passa a fazer parte da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA Central, adotando o nome presente de ADRA Núcleo de Rio Claro.

Atualmente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários a crianças e adolescentes na cidade de Rio Claro, dos bairros Bom Sucesso, Jardim Novo Wenzel e Bom Retiro em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Câmara e Secretarias Municipais, SMAS, CMAS, CMDCA, empresários e comunidade em geral.



4. JUSTIFICATIVA

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco vivenciados no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) *"é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária"*.

Considerando, os estudos realizados com base no Cadastro Único e Equipe de Vigilância Socioassistencial, justifica-se a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no território do CRAS Bom Sucesso, apresenta alto índice de vulnerabilidade social, apontado pelo IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). Com base no Cadastro Único essa região possui 1.003 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Também há de se levar em consideração que essa região foi ampliada com a migração de famílias para o bairro Bom Retiro que foi constituído a partir de um empreendimento habitacional para famílias de baixa renda.

Em virtude da preocupação da ADRA Núcleo de Rio Claro com o futuro das crianças e adolescentes, buscamos desenvolver atividades para melhorar a qualidade de vida de cada um, com a participação da família, que propiciem formação física, moral, social e cultural, investindo e propiciando que se tornem agentes multiplicadores.

5. ABRANGÊNCIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende usuários provenientes dos bairros Jardim Novo Wenzel, Bonsucesso e Bom Retiro, sendo os mesmos de abrangência do CRAS Bonsucesso.

O Território tem duas escolas de Educação Infantil à Ensino Fundamental I, uma Creche um Posto de Saúde da Família, com Consultório Odontológico para atendimento à comunidade com consultas marcadas, uma Associação de Bairros, a Conferência Vicentina, o Projeto Artevida e o Projeto Alvo.



6. OBJETIVOS

6.1 GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.

6.2 ESPECÍFICO

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional



7. PÚBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

São destinadas 160 vagas às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, que tenham sido identificadas e encaminhadas pela equipe do CRAS, encaminhamentos de outros equipamentos referentes ao serviço.

Conforme Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais devemos atender 50% da demanda Prioritária sendo essas:

- Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medida de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Crianças e adolescentes em situação de Rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

8. FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de 04 (quatro) horas diárias por período, com mínimo de 16 horas semanais.

9. FORMAS DE ACESSO

Usuários moradores dos bairros Jardim Novo Wenzel, Bonsucesso e Bom Retiro do território referenciado ao CRAS Bonsucesso, por:

- Demanda Espontânea;
- Demanda identificada pelo CRAS e CREAS e pela Organização da sociedade civil;
- Demanda identificada pelas Políticas Públicas do Município.

10. METODOLOGIA / ESPECIFICAR DETALHADAMENTE

O serviço será organizado em grupos de até 20 participantes, a fim de garantir a qualidade do atendimento dos mesmos, divididos por ciclo etário. A intervenção social a ser realizada no âmbito do SCFV será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico do SCFV, técnico de referência do CRAS, orientadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. Os grupos nos quais participam pessoas com deficiência, terão menor número de participantes, garantindo a qualidade do atendimento do educador social, de acordo com a avaliação do técnico de referência do CRAS. O planejamento



será elaborado anualmente com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações. O planejamento deve ser adequado quinzenalmente em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, sem distorcer as diretrizes do serviço.

As atividades desenvolvidas deverão ser embasadas numa postura dialógica, propositiva, cooperativa, contemplados os seguintes eixos:

Centrais:

- Convivência social,
- Direito de ser;
- Participação;

Transversais:

- Deficiência;
- Cultura;
- Esporte;
- Cultura de paz;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Violências contra crianças e adolescentes;
- Igualdade de gênero e diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica e participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc.

Os encontros do SCFV são espaços para promover o diálogo e convivência. Devem proporcionar: “processo de valorização / reconhecimento, escuta, produção coletiva, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para e resolução de conflitos e divergências, reconhecimento delimites e possibilidades das situações vividas, experiência de escola e decisão coletiva, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções” (BRASIL, 2015).

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades devem ser organizadas de maneira a aproveitar a



experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se:

- Grupos de convivência com usuários: atividades variadas, que visam o desenvolvimento, a criatividade, o trabalho em equipe e a socialização dos usuários, fortalecendo os vínculos entre eles, família e comunidade;
- Grupo de convivência com as Famílias: desenvolver atividades com as famílias, fortalecendo os vínculos muitas vezes fragilizados entre seus membros, através de dinâmicas de grupo, reuniões informativas, apresentando também detalhes do trabalho desenvolvido no núcleo;
- Atividades recreativas, de esportes diversos e lazer: desenvolver a coordenação motora, raciocínio lógico, percepção, desenvolvimento, bem-estar físico, fortalecer o trabalho em equipe, incentivar a prática de esportes
- Oficina de artes: desenvolver trabalhos manuais que expressam as habilidades e criatividade, desenvolvendo o gosto pelas artes, trabalhando a coordenação e segmentos motores, visando uma relação de cooperação, respeito, diálogo e trabalho em equipe, além de orientar e promover a conscientização pela preservação da natureza, reaproveitado e reciclando materiais que seriam descartados;
- Oficina de musicalização: desenvolver capacidade de expressão através da música, trabalhar disciplina, postura e incentivar o gosto pela arte musical, através do canto coral;
- Oficina de higiene: promover autonomia e autocuidado, bem como orientar a importância da higiene no desenvolvimento físico e mental, prevenindo doenças, incentivando que os participantes se tornem multiplicadores, dentro de suas famílias e comunidade;
- Oficina de horticultura: trabalhar a consciência ecológica, ambiental, além de incentivar a alimentação saudável, através da colheita e do consumo de legumes, frutas e verduras. Ao manejar a terra e aprender a plantar, regar e colher o que foi plantado, os usuários tem a oportunidade de descarregar suas tensões, acalmado-se da agitação a que estão submetidos;
- Oficina de Informática: obter conhecimento digital e tecnológico, incentivar a busca de alternativas para a iniciação ao trabalho e encaminhamentos a recursos oferecidos pela comunidade;
- A fim de garantir-lhes a nutrição e o desenvolvimento, oferecer aos usuários uma alimentação saudável.
- Proporcionar atividades diversificadas, garantindo um ambiente de experiências saudáveis em um contexto que os considere como seres de direitos e merecedores de proteção integral, a fim de fortalecer a autoestima;
- Reunião de equipe: realizada mensalmente, onde a equipe de trabalho dedica o dia para planejamento de atividades e avaliação do trabalho desenvolvido no mês anterior
- Palestras e confraternização eventuais.



11. RECURSOS HUMANOS / EQUIPE DO SERVIÇO

O quadro de funcionários será composto pela equipe abaixo:

Quantidade 160 vagas	FUNÇÃO	Carga Horária Semanal
01	Coordenador (a)	40h
01	Assistente Social	30h
01	Psicóloga	40h
04	Educadores Sociais	40h
03	Facilitadores (a) de oficinas	10h
02	Auxiliares Administrativos	40h
02	Cozinheiro (a)	40h
01	Auxiliar de Cozinha	40h
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40h

FUNÇÃO: COORDENADOR (A) TÉCNICO

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Gestão do Serviço; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 30 horas se Assistente Social e ou 40 horas se Psicólogo

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; Mediar os processos grupais do serviço com as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos serviços; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência da crianças e dos adolescentes; referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou



reincidência na situação de trabalho; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Mediar os processos grupais do serviço; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia), atividades físicas (futebol, alongamento, dança), atividades manuais (pinturas, artes plásticas) dentre outras; Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude etc); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: De acordo com as necessidades do serviço

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de



contas de convenio; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: COZINHEIRA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Apoiar o planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Atender as equipes de referências e os usuários; Servir e manipular alimentos e bebidas; Realizar serviços de café; Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades administrativas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.



12. AVALIAÇÃO

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
<p>- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p> <p>- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.</p>	Número de famílias acompanhadas que diminuíram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no serviço	Prontuários	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário	Trimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários	Mensal
	Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade sobre o número de famílias convidadas para ação.	Lista de presença	Mensal
<p>- Aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais.</p> <p>- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais.</p>	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no SCFV sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Eco mapa e prontuários	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do SCFV sobre o número de inseridos no serviço.	Prontuários e registros dos educadores e técnicos.	Mensal



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro
CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamento para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários	Mensal
	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias atendidas.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do SCFV sobre o número total de famílias do serviço	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamento para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários	Mensal



13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

14. ESPAÇO FÍSICO

Espaço	Característica
01 Pátio coberto	Área ampla com 25,80X7,55, arejada, coberta, iluminada, utilizado para atividades de recreação, esportes, reuniões e eventos;
01 Quadra Poliesportiva coberta	Tamanho 28,06X21,00, arquibancada, traves de gol, tabelas para as atividades de basquete, quadra multiuso e coberta. Utilizada para atividades recreativas, esporte e lazer como, educação física, oficinas de basquete e eventos;
01 Play Ground	Playground de madeira com balanços e casinha
01 Sala para Coordenação	Ampla 3,55X3,24 contém impressora, telefone, 01 computador, arejada e adequada para o trabalho e atendimento da coordenação
01 Sala de atividade	Tamanho 6,05X6,05. Utilizada para atividades de música e grupos com capacidade para 20 usuários, contendo mesas, cadeiras, 01 TV e 1 DVD
01 Sala de atividade	Tamanho 8,10X5,93. Utilizada para atividades de artesanato e grupos com capacidade para 20 usuários, com mesas, cadeiras armários para guardar materiais e ventilador.
01 Sala de atividade	Tamanho 6,97X5,93. Utilizada para oficina de informática, contendo 21 computadores, ar condicionado, mesas, cadeiras e armário, com capacidade para 20 usuários.
01 Sala de vídeo	Tamanho 6,93X5,93. Utilizada para exibição de vídeos, filmes, reunião de pais e capacitações, contém 36 cadeiras longarinas, Smart TV e Home Theater.
01 Sala para grupos psicossociais	Tamanho 5,93X3,52, com cadeiras, 1 computador, arquivo para prontuários, armário e ventilador. Utilizada para grupos psicossociais e atendimentos.
01 Sala para atividades administrativas	Ampla medindo 5,40X2,40, arejada, com 1 computador, armários, arquivo para armazenar prontuários dos usuários e documentos
01 Recepção	Tamanho 5,40X2,44. Recepção dos usuários do núcleo, familiares, visitantes e comunidade.



02 Banheiros (Masculino e Feminino);	Cada banheiro contém 2 cabines com vaso sanitário. Cada um medindo 4,94X2,40
01 Almoxarifado	Armazenamento de matérias didáticos entre outros, medindo 3,60X2,66
01 Refeitório	Ampla e arejada 7,36X6,97. Adequado para servir as refeições diárias
01 Cozinha	Tamanho 6,97X3,46. Utilizado para preparação das refeições diárias.
01 Dispensa	Medindo 3,62X1,70. Ampla e arejada, armazenamento dos alimentos não perecíveis.

15. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, atende usuários, provenientes dos bairros Jardim Novo Wenzel, Bonsucesso e Bom Retiro, sendo os mesmos de abrangência do CRAS Bonsucesso.

O Território tem duas escolas de Educação Infantil à Ensino Fundamental I, uma Creche um Posto de Saúde da Família, com Consultório Odontológico para atendimento à comunidade com consultas marcadas, uma Associação de Bairros, a Conferência Vicentina, o Projeto Artevida e o Projeto Alvo.

16. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

Nosso trabalho em rede se dá na Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes, através de encaminhamentos dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, todos nossos usuários são referenciados ao CRAS do território através de demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede Socioassistencial e das demais políticas públicas e de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

HORÁRIO MANHÃ					
TURMA 1					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 as 09:00	Informática	Coral	Grupo de Convivência	Horta/Higiene	Informática
09:00 as 10:00	Grupo de Convivência	Musica	Jiu-jitsu	Video	Grupo de Convivência
10:00 as 11:00	Ed. Física	Atividades Dirigidas Basquete	Artes	Video	Psicossocial
TURMA 2					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 as 09:00	Horta/Higiene	Coral	Jiu-jitsu	Grupo de Convivência	Grupo de Convivência
09:00 as 10:00	Informática	Atividades Dirigidas Basquete	Musica	Informática	Video
10:00 as 11:00	Grupo de Convivência	Artes	Ed. Física	Psicossocial	Video
TURMA 3					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 as 09:00	Grupo de Convivência	Coral	Horta/Higiene	Jiu-jitsu	Grupo de Convivência
09:00 as 10:00	Ed. Física	Video	Artes	Atividades Dirigidas Basquete	Informática
10:00 as 11:00	Psicossocial	Video	Musica	Informática	Grupo de Convivência
TURMA 4					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 as 09:00	Video	Coral	Musica	Grupo de Convivência	Horta/Higiene
09:00 as 10:00	Video	Artes	Ed. Física	Jiu-jitsu	Grupo de Convivência
10:00 as 11:00	Grupo de Convivência	Psicossocial	Informática	Atividades Dirigidas Basquete	Informática



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

HORÁRIO TARDE

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 as 14:00	Informática	Coral	Grupo de Convivência	Horta/Higiene	Informática
14:00 as 15:00	Grupo de Convivência	Musica	Jiu-jitsu	Vídeo	Grupo de
15:00 as 16:00	Ed. Física	Atividades Dirigidas Basquete	Artes	Vídeo	Psicossocial
TURMA 1					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 as 14:00	Horta/Higiene	Coral	Jiu-jitsu	Grupo de Convivência	Grupo de
14:00 as 15:00	Informática	Atividades Dirigidas Basquete	Musica	Informática	Vídeo
15:00 as 16:00	Grupo de Convivência	Artes	Ed. Física	Psicossocial	Vídeo
TURMA 2					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 as 14:00	Grupo de Convivência	Coral	Horta/Higiene	Jiu-jitsu	Grupo de
14:00 as 15:00	Ed. Física	Vídeo	Artes	Atividades Dirigidas Basquete	Informática
15:00 as 16:00	Psicossocial	Vídeo	Musica	Informática	Grupo de
TURMA 3					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 as 14:00	Grupo de Convivência	Coral	Horta/Higiene	Jiu-jitsu	Grupo de
14:00 as 15:00	Ed. Física	Vídeo	Artes	Atividades Dirigidas Basquete	Informática
15:00 as 16:00	Psicossocial	Vídeo	Musica	Informática	Grupo de
TURMA 4					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 as 14:00	Vídeo	Coral	Musica	Grupo de Convivência	Horta/Higiene
14:00 as 15:00	Vídeo	Artes	Ed. Física	Jiu-jitsu	Grupo de
15:00 as 16:00	Grupo de Convivência	Psicossocial	Informática	Atividades Dirigidas Basquete	Informática

Obs.: Durante o ano poderá haver alterações no quadro acima, referente aos horários e nas atividades.

Claudia Aparecida Lopes
Coordenadora ADRA Núcleo de Rio Claro
CPF: 110.032.338-48

Rosane de Lima Borges
Assistente Social
GRESS: 41.164

Ana Paula M. Nativio Dal Prá
Psicóloga
CRP – 06/49.298

Rio Claro, 07 de fevereiro de 2019



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
RH		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Coordenador Técnico	3.023,10	2.825,33	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10
	Assistente	2.766,81	2.585,80	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81
	Psicólogo	2.766,81	2.585,80	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81	2.766,81
	Orientador	1.744,10	1.630,00	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10
	Orientador	1.744,10	1.630,00	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10
	Orientador	1.744,10	1.630,00	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10
	Orientador	1.744,10	1.630,00	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10	1.744,10
	Auxiliar administrativo	1.662,71	1.553,93	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71
	Auxiliar administrativo	1.662,71	1.553,93	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71	1.662,71
	Cozinheira 1	1.394,91	1.303,65	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91	1.394,91
	Cozinheira 2	1.279,00	1.195,33	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00	1.279,00
	Auxiliar de	1.237,49	1.156,53	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49
	Serviços Gerais	1.237,49	1.156,53	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49
	Serviços Gerais	1.237,49	1.156,53	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49	1.237,49
	TOTAL	25.244,92	23.593,36	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92	25.244,92
	Encargos	6.106,75	5.707,23	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75	6.106,75
	Encargos sociais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Benefícios	2.000,00	1.841,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40	356,40
	Exames Médicos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Provisionamento Mensal	7.800,68	7.290,35	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68	7.800,68
	TOTAL RH	42.758,75	40.038,34	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75	42.758,75

[Handwritten signatures]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DIRETA	Gás	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Gêneros alimentícios	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37	11.761,37
	Material de escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Material de higiene e limpeza	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	Material didático	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	Utensílios de cozinha	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Vestuário	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	
Total Despesas Direta	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37	14.861,37
INDIRETA	Combustíveis e lubrificantes	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	Facilitador de Oficinas	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	Locação de máquinas e	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Manutenção de equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Manutenção de móveis	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Manutenção de veículos	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	Manutenção predial	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	Serviços de terceiros	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	Viagens e locação de veículos	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	Vigilância / Segurança	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Total Despesas Indireta	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
UTILIDADE E PUBLICA	Água e esgoto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Energia elétrica	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00
	Internet	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Telefone	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Total Utilidade Pública	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00
REPASSE DESPESA	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37	23.341,37
REPASSE MENSAL VERBA GERAL	66.100,12	63.379,71	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,12	66.100,13

[Handwritten signatures and initials]



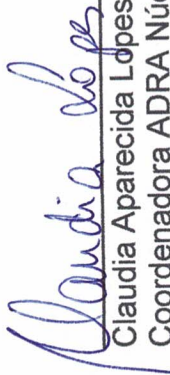
**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**


CNPJ/MF 15.355.260/0001-57


ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

Previsão Anual de Despesa	
Recursos Humanos	510.384,55
Direta	178.336,45
Indireta	84.000,00
Utilidade pública	17.760,00
Total Anual	790.481,00


Claudia Aparecida Lopes
Coordenadora ADRA Núcleo de Rio Claro
CPF: 110.032.338-48


Rosane de Lima Borges
Assistente Social
CRESS: 41.164


Ana Paula M. Nativio Dal Prá
Psicóloga
CRP – 06/49.298

Rio Claro, 07 de fevereiro de 2019